



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Obras Conveniadas

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1298 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00020642/2023.97

À SUPAMETRO

Em atenção ao Ofício Nº 106/2023 - SECOM, e com base no Parecer Informação Nº 091/2022 - DPOP/SEMOP presente no processo nº 22943/2022, informamos que devido o conflito com o playground da CMEI Anjo da Guarda, que consta no mesmo local, a Ordem de Serviço nº 38/2022 foi cancelada.

Considerando que para a construção do referido salão comunitário seria necessária a retirada do playground, a administração, entendendo que o melhor uso para a área é a manutenção do playground e da área de gramado para atividades recreativas e pedagógicas, autorizou através da Secretaria de Governo o cancelamento da OS.

Ademais, quanto a alteração do local para implantação do Salão Comunitário, destaco que após consulta dentro da área do Conjunto Habitacional Requião, não foi encontrado lote de posse do município disponível, sendo os lotes livres mais próximos situados em outros bairros, inviabilizando a implantação do Salão Comunitário no Conjunto Habitacional Requião.

Quanto a fonte de recurso, cabe a secretaria demandante informar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Bianchi da Costa, Diretor (a) de Obras Conveniadas**, em 28/02/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 28/02/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408136** e o código CRC **BE6A0D1E**.

Referência: Processo nº 01.02.00020642/2023.97

SEI nº 1408136

Criado por [beatrizcosta](#), versão 4 por [beatrizcosta](#) em 28/02/2023 14:26:55.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 722/2023 - GAPRE

Maringá, 29 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 217/2023 (SEI nº 1434860), apresentado pelo Vereador **Adriano da Silva de Oliveira**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a entrega do Salão Comunitário do Conjunto Habitacional Requião, conforme contido na lei n.º 10.915/2019, Anexo I, alterada pela lei n.º 11.392/2021, anexamos o Despacho DACOM (SEI nº 1563612) da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro e Parecer SEMOP Salão Comunitário Requião (SEI nº 1566906) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567056** e o código CRC **FF3FC3F3**.